
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/GP/2019

Aperibé, 28 de março de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, os membros do Conselho Municipal do Ambiente – CMA, que foram nomeados através da Portaria nº 1.195/GP/2018 de 22/10/2018, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Artigo 2º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Ambiente – CMA, conforme Lei nº 414 de 31 de março de 2010, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Representante da Secretaria Municipal do Ambiente

Marco Antônio de Souza Muniz
Alaildo Jorge Bom

Representante do Sindicato Rural

João Batista Cabral
Luiz de Oliveira

Representante da Emater – Rio

Salomão David Elias
Cristiane Correia Telles

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Valdete Ambrósio Lessa Ferraz
Zulma Miller de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Fábio Izidório Rosa
Verônica Taveira Dias Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Vinícios Lugão Vieira
Juliano Gomes Rodrigues

Representante da Câmara Municipal

Andrio de Souza Lima
Alexandre Sardinha

Representante da Associação de Moradores

Valdevino Rufino da Silva
Martha Helena de Souza Oliveira

Representante da Apae de Aperibé

Alexsandro Gomes Liberatori
José Carlos Lensone Marmelo

Artigo 2º - A nomeação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:359C7DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/04/2019. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>